



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 116 /2023
Resposta ao Ofício 200/2023

Piumhi, 03 de maio de 2023.

Assunto: Lei Complementar 173/2020

**Ao Excelentíssimo Senhor
Wilde Wellis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta**

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos e com relação à solicitação feita pela nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, através do **Requerimento 49/2023** relativo à contagem de tempo de serviço suspensa em razão da Lei Complementar 173/2020, informamos que o assunto já está sob o crivo da Procuradoria Jurídica Municipal.

Assim que houver um posicionamento sobre o tema encaminharemos à nobre Vereadora.

Atenciosamente,

Paulo César Vaz
DR. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal

